



Recomendação

Pedido criação de zonas de atuação de Guarda-Noturno

A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, através da Deliberação n.º 682/ AML/2024, na sua reunião de 27/01/2025, o Regulamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Lisboa.

Este regulamento estabelece as condições do exercício de atividade de Guarda-Noturno, dando uma resposta mais eficaz a quem exerce aquela atividade, através do estabelecimento de regras claras e inequívocas, e proporcionando aos cidadãos melhores condições de segurança e bem-estar e, consequentemente, de qualidade de vida urbana.

Obtém-se, por via da atividade de Guarda-Noturno, entre outros benefícios diretos e indiretos, mais vigilância na via pública durante o período noturno, reforçando e apoiando as forças de segurança e serviços municipais e uma maior prevenção da destruição do património público e privado.

As Juntas de Freguesia e as Associações de Moradores podem requerer à Câmara Municipal a criação do serviço de Guarda-Noturno em determinada zona, bem como a fixação ou modificação das áreas de atuação de cada Guarda-Noturno.

As áreas de atuação dos Guardas-Noturnos em cada freguesia corresponderão às áreas de jurisdição administrativa respetiva, podendo cada área acolher, simultaneamente, um ou mais Guardas-Noturnos em atividade, em função da respetiva dimensão territorial e especificidades securitárias próprias.

A atividade de Guarda-Noturno é remunerada, mediante contrato, pelas contribuições das pessoas, singulares ou coletivas, em benefício de quem é exercida.

Como é esperado, a curto prazo, a abertura de concurso através do qual a Câmara Municipal de Lisboa convida os interessados em exercer a função de Guarda-Noturno a apresentar candidatura, os eleitos pelo Partido Socialista vêm propor que a Assembleia de Freguesia, nesta sessão, delibere recomendar ao executivo:

1. Iniciar um processo de consulta aos fregueses, através das associações de moradores, sobre o interesse de definir áreas de atuação de Guarda-Noturno, para que possam ser requeridas à CML;
2. Seja estudada a hipótese, a transmitir ao futuro executivo, de um apoio orçamental á atividade de Guarda-Noturno de forma a reduzir os custos dos fregueses.

Lisboa, 26 de junho de 2025

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas